

PORTARIA Nº 067/2026

"Institui o Grupo Técnico da Qualidade no âmbito da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Comum do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS), define suas atribuições, composição e dá outras providências. "

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO COMUM DO RIO GRANDE DO SUL – AGESAN-RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de promover a melhoria contínua dos processos, produtos e serviços prestados no âmbito da regulação e fiscalização do saneamento básico,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico da Qualidade da AGESAN-RS, de caráter consultivo e executivo, com a finalidade de planejar, executar, supervisionar e monitorar ações voltadas à garantia de que os produtos, serviços e processos institucionais atendam aos padrões de excelência e às normas técnicas estabelecidas.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico da Qualidade:

I – Planejar, elaborar e propor diretrizes para o fortalecimento do Sistema de Gestão da Qualidade da AGESAN-RS;

II – Mapear, revisar e propor a padronização dos processos e procedimentos internos de trabalho;

III – Monitorar e avaliar continuamente o cumprimento dos padrões de qualidade, requisitos regulatórios e normas técnicas aplicáveis;

IV – Identificar oportunidades de melhoria e não conformidades, propondo planos de ação corretivos e preventivos;

V – Disseminar a cultura da qualidade, promovendo a capacitação e o engajamento do corpo funcional da Agência.

Art. 3º O Grupo Técnico da Qualidade será composto pelos seguintes colaboradores titulares:

I – Lucas Leal Alves;

II – Pedro Heitor Alves Cerveira;

III – Daniel Luz dos Santos.

Art. 4º Fica designada como membro suplente a colaboradora:

I – Nayara Mendes dos Santos, que substituirá os membros titulares em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais vacâncias.

Art. 5º A participação nos trabalhos do Grupo Técnico da Qualidade é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, devendo ser exercida sem prejuízo das atribuições regulares dos cargos e funções dos seus integrantes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2026.

Tiago Luis Gomes
Diretor Geral - AGESAN-RS